



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇOS, DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS COMO MATERIAL DE TRABALHO DAS COZINHEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GARIBALDI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente licitação é a aquisição de peças de vestuários como material de trabalho das cozinheiras das escolas municipais de Garibaldi.

A destinação das peças de vestuário descritas no pedido contempla todos os profissionais lotados nas EMEIs e EMEFs que desempenham a função de cozinheiros escolares, visando assegurar melhores condições de segurança, higiene e proteção durante a execução de suas atividades.

O fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados é responsabilidade da mantenedora, considerando que, no desempenho das funções relacionadas ao preparo e manuseio de alimentos, há constante contato com superfícies, utensílios e materiais diversos. Essa interação contínua aumenta significativamente o risco de contaminação cruzada, proliferação de bactérias e transmissão de doenças, o que torna essencial a adoção de medidas preventivas que garantam a integridade física dos trabalhadores e a qualidade sanitária do ambiente escolar.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de uniformes destinados aos profissionais que atuam nas cozinhas das unidades da rede municipal de ensino de Garibaldi. A medida assegurará melhores condições de trabalho, atendimento às normas de segurança alimentar e a promoção de um ambiente mais saudável para toda a comunidade escolar.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O quantitativo solicitado foi definido com base na demanda atual explicitamente identificada. A previsão também contempla uma margem para eventuais demandas futuras, garantindo continuidade do serviço e adequada reposição dos uniformes.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$23.025,65 (vinte e três mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos.)

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da aquisição conforme tabela descrita no **ANEXO I** desta solicitação.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será realizado parcelamento da contratação, mas sim a abertura de um registro de preços para uma aquisição futura em caso de necessidade apresentada. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa solicitação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 15 de dezembro de 2025.

BEATRIZ BOCHESE ARREGUI
Secretária Municipal de Educação